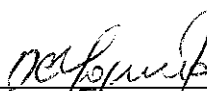
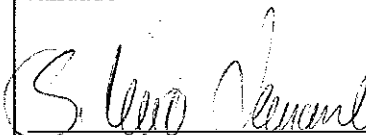
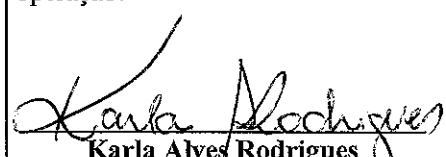


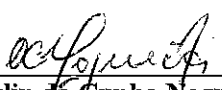
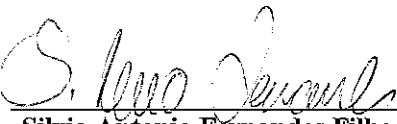
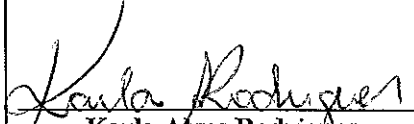
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| | | |
|--|--|---|
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IPSM CNPJ: 08.948.407/0001-57 | Nº / ANO: 068/2018 | |
| | Data: 04/04/2018 | |
| VALOR (R\$): 10.056.072,30 (Dez milhões, cinquenta e seis mil, setenta e dois reais e trinta centavos). | Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV, “a”. | |
| HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Resgate no fundo CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADES RF (CNPJ: 14.508.643/0001-55) para pagamento de despesas com folha de pagamento. Recurso vinculado à conta corrente nº 266-3 (Fundo I), Ag. 2510 da Caixa Econômica Federal. | | |
| Características dos ativos: O Fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, indexados a taxas de juros pós-fixadas (SELIC/CDI), não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora. | | |
| Proponente:  Oberlin da Cunha Nogueira Gerente de Investimentos CPF: 420.788.573-00 CPA 20 / Val. 15.06.2019 | Gestor/autorizador: Certificação - validade  Silvio Antonio Fernandes Filho Presidente CPF: 874.877.641-68 | Responsável pela liquidação da operação:  Karla Alves Rodrigues Diretor de Administração e Finanças CPF: 028.746.726-02 |



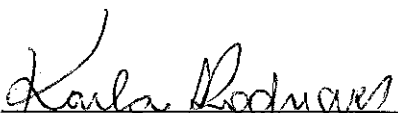
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| | | |
|--|---|--|
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IPSM CNPJ: 08.948.407/0001-57 | Nº / ANO: 069/2018 | |
| | Data: 04/04/2018 | |
| VALOR (R\$): 344.857,20 (Trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos). | Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV, “a”. | |
| HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Resgate do fundo CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADES RF (CNPJ: 14.508.643/0001-55) para pagamento de despesas com folha de pagamento. Recurso vinculado à conta corrente nº 271-0 (Fundo I Câmara), Ag. 2510 da Caixa Econômica Federal. | | |
| Características dos ativos: O Fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, indexados a taxas de juros pós-fixadas (SELIC/CDI), não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora. | | |
| Proponente:  Oberlin da Cunha Nogueira Gerente de Investimentos CPF: 420.788.573-00 CPA 20 / Val. 15.06.2019 | Gestor/autorizador: Certificação - validade  Silvio Antonio Fernandes Filho Presidente CPF: 874.877.641-68 | Responsável pela liquidação da operação:  Karla Alves Rodrigues Diretor de Administração e Finanças CPF: 028.746.726-02 |

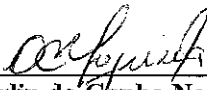
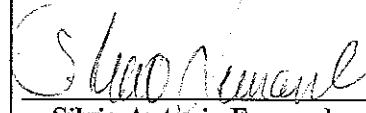
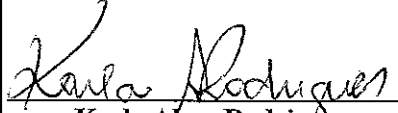
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| | | |
|---|---|---|
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IPSM CNPJ: 08.948.407/0001-57 | Nº / ANO: 070/2018 | |
| | Data: 05/04/2018 | |
| VALOR (R\$): 29.297,62 (Vinte e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos). | Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV, “a”. | |
| HISTÓRICO DA OPERAÇÃO | | |
| <p>Descrição da operação: Resgate do fundo CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADES RF (CNPJ: 14.508.643/0001-55) para pagamento de despesas administrativas. Recurso vinculado à conta corrente nº 266-3 (Fundo I), Ag. 2510 da Caixa Econômica Federal.</p> | | |
| <p>Características dos ativos: O Fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, indexados a taxas de juros pós-fixadas (SELIC/CDI), não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora.</p> | | |
| Proponente: | Gestor/autorizador: Certificação - validade | Responsável pela liquidação da operação: |
|  Oberlin da Cunha Nogueira Gerente de Investimentos CPF: 420.788.573-00 CPA 20 / Val. 15.06.2019 |  Silvio Antonio Fernandes Filho Presidente CPF: 874.877.641-68 |  Karla Alves Rodrigues Diretor de Administração e Finanças CPF: 028.746.726-02 |


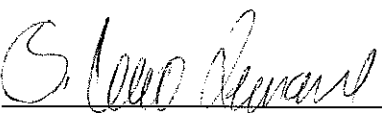

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| | | |
|---|---|--|
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IPSM CNPJ: 08.948.407/0001-57 | Nº / ANO: 071/2018 | |
| | Data: 05/04/2018 | |
| VALOR (R\$): 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de reais). | Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV, “a” | |
| HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Resgate de recursos do Fundo CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO (CNPJ: 03.737.206/0001-97) para realocação da carteira do IPSM conforme deliberação do Comitê de Investimentos registrada na Ata n.º 004/2018. Recursos vinculados à conta corrente 267-1 (Fundo II), Agência 2510 da Caixa Econômica Federal. Características dos ativos: O objetivo do FUNDO é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do Depósito Interfinanceiro – DI (CETIP), não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA. O prazo médio da carteira do FUNDO será superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Os ativos financeiros que compõem a carteira do FUNDO estarão expostos diretamente, ou através do uso de derivativos, ao risco das variações das taxas de juros pós-fixadas CDI/SELIC, estando também sujeitos às oscilações decorrentes do ágio/deságio dos títulos em relação a estes parâmetros de referência. | | |
| Proponente:  Oberlin da Cunha Nogueira Gerente de Investimentos CPF: 420.788.573-00 CPA 20 / Val. 15.06.2019 | Gestor/autorizador: Certificação - validade  Silvio Antonio Fernandes Filho Presidente CPF: 874.877.641-68 | Responsável pela liquidação da operação:  Karla Alves Rodrigues Diretor de Administração e Finanças CPF: 028.746.726-02 |

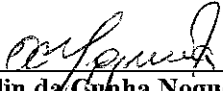


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| | | |
|--|---|---|
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IPSM CNPJ: 08.948.407/0001-57 | Nº / ANO: 072/2018 | |
| | Data: 05/04/2018 | |
| VALOR (R\$): 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais). | Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 8º, Inciso III. | |
| HISTÓRICO DA OPERAÇÃO | | |
| <p>Descrição da operação: Aplicação no Fundo CAIXA FI MULTIMERCADO RV30 LONGO PRAZO (CNPJ: 03.737.188/0001-43) para realocação da carteira do IPSM conforme deliberação do Comitê de Investimentos registrada na Ata n.º 004/2018. Recurso disponível na conta corrente nº 267-1 (Fundo II), Ag. 2510 da Caixa Econômica Federal.</p> | | |
| <p>Características dos ativos: O Fundo tem como objetivo buscar a valorização de suas cotas por meio da aplicação de recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, no âmbito do mercado financeiro e de capitais nacional e internacional. O prazo médio da carteira do Fundo será superior a 365 dias, o que poderá proporcionar ao cotista o benefício fiscal da alíquota de IR de até 15%, dependendo do tempo de aplicação.</p> | | |
| Proponente: | Gestor/autorizador: Certificação - validade | Responsável pela liquidação da operação: |
|  Oberlina Cunha Nogueira Gerente de Investimentos CPF: 420.788.573-00 CPA 20 / Val. 15.06.2019 |  Silvio Antonio Fernandes Filho Presidente CPF: 874.877.641-68 |  Karla Alves Rodrigues Diretor de Administração e Finanças CPF: 028.746.726-02 |

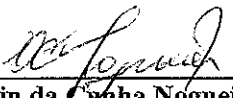


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| | | |
|--|---|--|
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IPSM CNPJ: 08.948.407/0001-57 | Nº / ANO: 073/2018 | |
| | Data: 05/04/2018 | |
| VALOR (R\$): 10.000.000,00 (Dez milhões de reais). | Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso I, “b” | |
| HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação de recursos no Fundo CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP (CNPJ: 14.386.926/0001-71) para realocação da carteira do IPSM conforme deliberação do Comitê de Investimentos registrada na Ata n.º 004/2018. Recurso disponível na conta corrente nº 267-1 (Fundo II), Ag. 2510 da Caixa Econômica Federal. Características dos ativos: O objetivo do fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços, com prazo superior a 365 dias. O Fundo tem como seu parâmetro de rentabilidade o Índice de Duração Constante ANBIMA – segmento IPCA 2A (IDkA IPCA 2A) divulgado pela ANBIMA, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora. | | |
| Proponente:  Oberlin da Cunha Nogueira Gerente de Investimentos CPF: 420.788.573-00 CPA 20 / Val. 15.06.2019 | Gestor/autorizador: Certificação - validade  Silvio Antonio Fernandes Filho Presidente CPF: 874.877.641-68 | Responsável pela liquidação da operação:  Karla Alves Rodrigues Diretor de Administração e Finanças CPF: 028.746.726-02 |

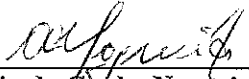
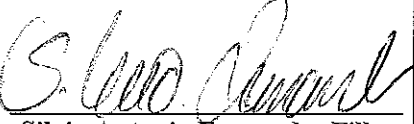
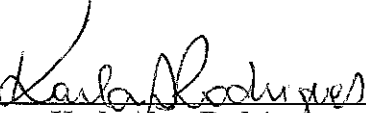
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| | | |
|---|---|---|
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IPSM CNPJ: 08.948.407/0001-57 | Nº / ANO: 074/2018 | |
| | Data: 05/04/2018 | |
| VALOR (R\$): 10.000.000,00 (Dez milhões de reais). | Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso I, “b”. | |
| HISTÓRICO DA OPERAÇÃO | | |
| <p>Descrição da operação: Aplicação o Fundo FI CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP RF (CNPJ: 10.740.670/0001-06). Recurso disponível na conta corrente nº 267-1 (Fundo II), Ag. 2510 da Caixa Econômica Federal.</p> | | |
| <p>Características dos ativos: O Fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, indexados a taxas de juros pós-fixadas (SELIC/CDI), não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora.</p> | | |
| Proponente: | Gestor/autorizador: Certificação - validade | Responsável pela liquidação da operação: |
|  Oberlin da Cunha Nogueira Gerente de Investimentos CPF: 420.788.573-00 CPA 20 / Val. 15.06.2019 |  Silvio Antonio Fernandes Filho Presidente CPF: 874.877.641-68 |  Karla Alyes Rodrigues Diretor de Administração e Finanças CPF: 028.746.726-02 |

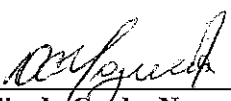
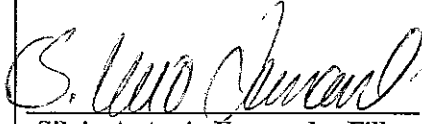
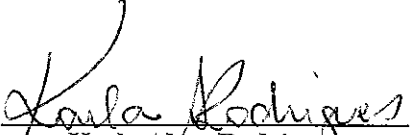
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| | | |
|---|--|---|
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IPSM CNPJ: 08.948.407/0001-57 | Nº / ANO: 075/2018 | |
| | Data: 05/04/2018 | |
| VALOR (R\$): 10.000.000,00 (Dez milhões de reais). | Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso I, “b”. | |
| HISTÓRICO DA OPERAÇÃO | | |
| <p>Descrição da operação: Aplicação no Fundo FI CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RF LP (CNPJ: 14.508.605/0001-00) para realocação dos recursos da carteira do IPSM conforme deliberação do Comitê de Investimentos registrada na Ata n.º 004/2018. Recursos disponíveis na conta corrente nº 267-1 (Fundo II), Ag. 2510 da Caixa Econômica Federal.</p> | | |
| <p>Cacterísticas dos ativos: O objetivo do fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas e pós-fixadas (SELIC/CDI), com prazo superior a 365 dias.</p> | | |
| Proponente: | Gestor/autorizador: Certificação - validade | Responsável pela liquidação da operação: |
|  Oberlin da Cunha Nogueira Gerente de Investimentos CPF: 420.788.573-00 CPA 20 / Val. 15.06.2019 |  Silvio Antonio Fernandes Filho Presidente CPF: 874.877.641-68 |  Karla Alves Rodrigues Diretor de Administração e Finanças CPF: 028.746.726-02 |




AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| | | |
|---|--|---|
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IPSM CNPJ: 08.948.407/0001-57 | Nº / ANO: 076/2018 | |
| | Data: 05/04/2018 | |
| VALOR (R\$): 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais). | Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV, “a”. | |
| HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação de recursos no Fundo CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA (CNPJ: 23.215.097/0001-55) para realocação dos recursos da carteira do IPSM conforme deliberação do Comitê de Investimentos registrada na Ata n.º 004/2018. Recursos disponíveis na conta corrente nº 267-1 (Fundo II), Ag. 2510 da Caixa Econômica Federal. Características dos ativos: Investir no mínimo 95% do patrimônio líquido do FUNDO em cotas de fundos de investimento da classe renda fixa, cuja carteira seja composta exclusivamente por títulos públicos federais, em operações finais e/ou compromissadas. O FUNDO deverá manter, direta ou indiretamente, 100% de seu patrimônio líquido aplicado em ativos financeiros de baixo risco de crédito, estando exposto ao risco das variações das taxas de juros prefixadas, pós fixadas e/ou índices de preços. Tendo como objetivo superar a rentabilidade do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. | | |
| Proponente:  Oberlin da Cunha Nogueira Gerente de Investimentos CPF: 420.788.573-00 CPA 20 / Val. 15.06.2019 | Gestor/autorizador: Certificação - validade  Silvio Antonio Fernandes Filho Presidente CPF: 874.877.641-68 | Responsável pela liquidação da operação:  Karla Alves Rodrigues Diretor de Administração e Finanças CPF: 028.746.726-02 |

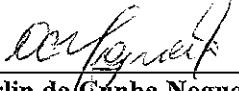


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| | | |
|--|---|---|
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IPSM CNPJ: 08.948.407/0001-57 | Nº / ANO: 077/2018 | |
| | Data: 05/04/2018 | |
| VALOR (R\$): 22.943,54 (Vinte e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). | Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV, “a”. | |
| HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Resgate do fundo CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADES RF (CNPJ: 14.508.643/0001-55) para pagamento de despesas administrativas. Recursos vinculados à conta corrente nº 271-0 (Fundo I Câmara), Ag. 2510 da Caixa Econômica Federal. | | |
| Características dos ativos: O Fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, indexados a taxas de juros pós-fixadas (SELIC/CDI), não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora. | | |
| Proponente:  Oberlin da Cunha Nogueira Gerente de Investimentos CPF: 420.788.573-00 CPA 20 / Val. 15.06.2019 | Gestor/autorizador: Certificação - validade  Silvio Antonio Fernandes Filho Presidente CPF: 874.877.641-68 | Responsável pela liquidação da operação:  Karla Alyes Rodrigues Diretor de Administração e Finanças CPF: 028.746.726-02 |


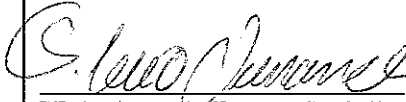
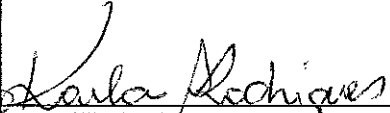
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| | | |
|--|--|--|
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IPSM CNPJ: 08.948.407/0001-57 | Nº / ANO: 078/2018 | |
| | Data: 05/04/2018 | |
| VALOR (R\$): 2.308.622,67 (Dois milhões, trezentos e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos). | Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV, “a” | |
| HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Resgate de recursos do Fundo CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO (CNPJ: 03.737.206/0001-97) para realocação da carteira do IPSM conforme deliberação do Comitê de Investimentos registrada na Ata n.º 004/2018. Recursos vinculados à conta corrente 278-7 (Fundo III), Agência 2510 da Caixa Econômica Federal. Características dos ativos: O objetivo do FUNDO é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do Depósito Interfinanceiro – DI (CETIP), não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA. O prazo médio da carteira do FUNDO será superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Os ativos financeiros que compõem a carteira do FUNDO estarão expostos diretamente, ou através do uso de derivativos, ao risco das variações das taxas de juros pós-fixadas CDI/SELIC, estando também sujeitos às oscilações decorrentes do ágio/deságio dos títulos em relação a estes parâmetros de referência. | | |
| Proponente:  Oberlin da Cunha Nogueira Gerente de Investimentos CPF: 420.788.573-00 CPA 20 / Val. 15.06.2019 | Gestor/autorizador: Certificação - validade  Silvio Antonio Fernandes Filho Presidente CPF: 874.877.641-68 | Responsável pela liquidação da operação:  Karla Alves Rodrigues Diretor de Administração e Finanças CPF: 028.746.726-02 |




AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| | | |
|--|--|---|
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IPSM CNPJ: 08.948.407/0001-57 | Nº / ANO: 079/2018 | |
| | Data: 05/04/2018 | |
| VALOR (R\$): 2.308.039,97 (Dois milhões, trezentos e oito mil, trinta e nove reais e noventa e sete centavos). | Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso I, “b” | |
| HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação de recursos no Fundo CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP (CNPJ: 14.386.926/0001-71) para realocação da carteira do IPSM conforme deliberação do Comitê de Investimentos registrada na Ata n.º 004/2018. Recurso disponível na conta corrente n.º 278-7 (Fundo III), Ag. 2510 da Caixa Econômica Federal. Características dos ativos: O objetivo do fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços, com prazo superior a 365 dias. O Fundo tem como seu parâmetro de rentabilidade o Índice de Duração Constante ANBIMA – segmento IPCA 2A (IDkA IPCA 2A) divulgado pela ANBIMA, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora. | | |
| Proponente:  Oberlin da Cunha Nogueira Gerente de Investimentos CPF: 420.788.573-00 CPA 20 / Val. 15.06.2019 | Gestor/autorizador: Certificação - validade  Silvio Antonio Fernandes Filho Presidente CPF: 874.877.641-68 | Responsável pela liquidação da operação:  Karla Alves Rodrigues Diretor de Administração e Finanças CPF: 028.746.726-02 |

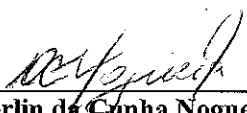


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| | | |
|---|---|--|
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IPSM CNPJ: 08.948.407/0001-57 | Nº / ANO: 080/2018 | |
| | Data: 05/04/2018 | |
| VALOR (RS): 602.228,70 (Seiscentos e dois mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta centavos). | Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV, “a” | |
| HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Resgate de recursos do Fundo CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO (CNPJ: 03.737.206/0001-97) para realocação da carteira do IPSM conforme deliberação do Comitê de Investimentos registrada na Ata n.º 004/2018. Recursos vinculados à conta corrente 281-7 (Fundo IV), Agência 2510 da Caixa Econômica Federal. Características dos ativos: O objetivo do FUNDO é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do Depósito Interfinanceiro – DI (CETIP), não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA. O prazo médio da carteira do FUNDO será superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Os ativos financeiros que compõem a carteira do FUNDO estarão expostos diretamente, ou através do uso de derivativos, ao risco das variações das taxas de juros pós-fixadas CDI/SELIC, estando também sujeitos às oscilações decorrentes do ágio/deságio dos títulos em relação a estes parâmetros de referência. | | |
| Proponente:  Oberlin da Cunha Nogueira Gerente de Investimentos CPF: 420.788.573-00 CPA 20 / Val. 15.06.2019 | Gestor/autorizador: Certificação - validade  Silvio Antonio Fernandes Filho Presidente CPF: 874.877.641-68 | Responsável pela liquidação da operação:  Karla Alves Rodrigues Diretor de Administração e Finanças CPF: 028.746.726-02 |

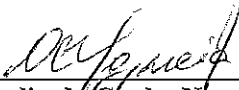
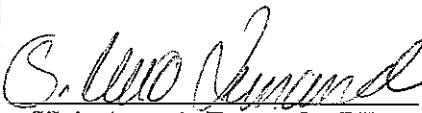
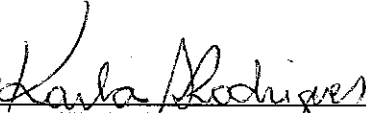
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| | | |
|--|---|--|
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IPSM CNPJ: 08.948.407/0001-57 | Nº / ANO: 081/2018 | |
| | Data: 05/04/2018 | |
| VALOR (R\$): 602.076,70 (Seiscentos e dois mil, setenta e seis reais e setenta centavos). | Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso I, “b” | |
| HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação de recursos no Fundo CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP (CNPJ: 14.386.926/0001-71) para realocação da carteira do IPSM conforme deliberação do Comitê de Investimentos registrada na Ata n.º 004/2018. Recurso disponível na conta corrente nº 281-7 (Fundo IV), Ag. 2510 da Caixa Econômica Federal. Características dos ativos: O objetivo do fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços, com prazo superior a 365 dias. O Fundo tem como seu parâmetro de rentabilidade o Índice de Duração Constante ANBIMA – segmento IPCA 2A (IDKA IPCA 2A) divulgado pela ANBIMA, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora. | | |
| Proponente:  Oberlin da Cunha Nogueira Gerente de Investimentos CPF: 420.788.573-00 CPA 20 / Val. 15.06.2019 | Gestor/autorizador: Certificação - validade  Silvio Antonio Fernandes Filho Presidente CPF: 874.877.641-68 | Responsável pela liquidação da operação:  Karla Alyes Rodrigues Diretor de Administração e Finanças CPF: 028.746.726-02 |

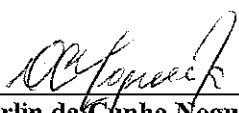

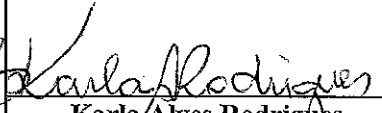
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| | | |
|---|---|---|
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IPSM CNPJ: 08.948.407/0001-57 | Nº / ANO: 082/2018 | |
| | Data: 05/04/2018 | |
| VALOR (R\$): 35.000.000,00 (Trinta e cinco milhões de reais). | Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV, “a” | |
| HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Resgate de recursos do Fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA PERFIL FIC FI (CNPJ: 13.077.418/0001-49) para realocação da carteira do IPSM conforme deliberação do Comitê de Investimentos registrada na Ata n.º 004/2018. Recursos vinculados à conta corrente 15.852-6 (Fundo II), Agência 0086-8 do Banco do Brasil. | | |
| Características dos ativos: O objetivo do Fundo é a diversificação dos ativos que compõem sua carteira, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento. | | |
| Proponente:  Oberlin da Cunha Nogueira Gerente de Investimentos CPF: 420.788.573-00 CPA 20 / Val. 15.06.2019 | Gestor/autorizador: Certificação - validade  Silvio Antonio Fernandes Filho Presidente CPF: 874.877.641-68 | Responsável pela liquidação da operação:  Karla Alves Rodrigues Diretor de Administração e Finanças CPF: 028.746.726-02 |

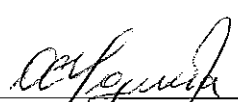

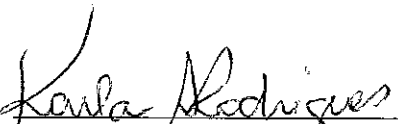
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| | | |
|---|---|---|
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IPSM CNPJ: 08.948.407/0001-57 | Nº / ANO: 83/2018 | |
| | Data: 05/04/2018 | |
| VALOR (R\$): 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais). | Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso I, “b”. | |
| HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação de recursos no Fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA2 TÍTULOS PÚBLICOS (CNPJ: 13.322.205/0001-35) para realocação da carteira do IPSM conforme deliberação do Comitê de Investimentos registrada na Ata n.º 004/2018. Recurso disponível na conta corrente 15.852-6 (Fundo II), Agência 0086-8 do Banco do Brasil. Características dos ativos: Buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IDKA2A - Índice de Duração Constante ANBIMA segmento 2A. | | |
| Proponente:  Oberlin da Cunha Nogueira Gerente de Investimentos CPF: 420.788.573-00 CPA 20 / Val. 15.06.2019 | Gestor/autorizador: Certificação - validade  Silvio Antonio Fernandes Filho Presidente CPF: 874.877.641-68 | Responsável pela liquidação da operação:  Karla Alves Rodrigues Diretor de Administração e Finanças CPF: 028.746.726-02 |

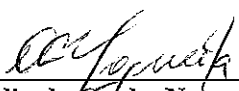

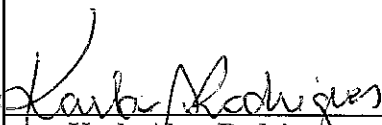
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| | | |
|---|---|--|
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IPSM CNPJ: 08.948.407/0001-57 | Nº / ANO: 085/2018 | |
| | Data: 05/04/2018 | |
| VALOR (R\$): 372,12 (Trezentos e setenta e dois reais e doze centavos). | Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso VII, “a” | |
| HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da Operação: Crédito referente ao recebimento de amortização de Cotas do FIDC MULTISSETORIAL BVA ITÁLIA – SÊNIOR, (CNPJ: 13.990.000/0001-28), efetuado na conta corrente 15852-6 (Fundo II), Ag. 0086-8 do Banco do Brasil. Características dos Ativos: O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus Quotistas a valorização de suas Quotas por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido na aquisição de: (i) Direitos de Crédito que atendam aos Critérios de Elegibilidade e Condições da Cessão, e (ii) Ativos Financeiros, observados todos os índices de composição e diversificação da Carteira do Fundo, estabelecidos neste Regulamento, tais como; a) moeda corrente nacional; b) títulos de emissão do Tesouro Nacional; c) operações compromissadas lastreadas nos títulos mencionados na alínea “b” acima; e d) quotas de fundos de investimento que sejam administrados por uma Instituição Autorizada e que (i) invistam, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) da sua carteira em títulos de emissão do Tesouro Nacional e (ii) sejam remunerados com base na Taxa DI ou na Taxa SELIC. | | |
| Proponente:  Oberlin da Cunha Nogueira Gerente de Investimentos CPF: 420.788.573-00 CPA 20 / Val. 15.06.2019 | Gestor/autorizador: Certificação - validade  Silvio Antonio Fernandes Filho Presidente CPF: 874.877.641-68 | Responsável pela liquidação da operação:  Karla Alves Rodrigues Diretor de Administração e Finanças CPF: 028.746.726-02 |

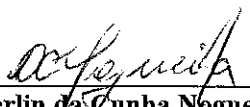

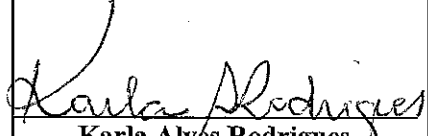
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| | | |
|---|---|---|
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IPSM CNPJ: 08.948.407/0001-57 | Nº / ANO: 086/2018 | |
| | Data: 05/04/2018 | |
| VALOR (R\$): 315.317,97 (Trezentos e quinze mil, trezentos e dezessete reais e noventa e sete centavos). | Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV, “a” | |
| HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Resgate de recursos do Fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA PERFIL FIC FI (CNPJ: 13.077.418/0001-49). Para a conta corrente 18.272-9 (Fundo IV), Agência 0086-8 do Banco do Brasil. | | |
| Características dos ativos: O objetivo do Fundo é a diversificação dos ativos que compõem sua carteira, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento. | | |
| Proponente:  Oberlin da Cunha Nogueira Gerente de Investimentos CPF: 420.788.573-00 CPA 20 / Val. 15.06.2019 | Gestor/autorizador: Certificação - validade  Silvio Antonio Fernandes Filho Presidente CPF: 874.877.641-68 | Responsável pela liquidação da operação:  Karla Alves Rodrigues Diretor de Administração e Finanças CPF: 028.746.726-02 |

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| | | |
|--|---|---|
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IPSM CNPJ: 08.948.407/0001-57 | Nº / ANO: 089/2018 | |
| | Data: 05/04/2018 | |
| VALOR (R\$): 975.944,24 (Novecentos e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais vinte e quatro centavos). | Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV, “a” | |
| HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Resgate de recursos do Fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA PERFIL FIC FI (CNPJ: 13.077.418/0001-49) para realocação da carteira do IPSM conforme deliberação do Comitê de Investimentos registrada na Ata n.º 004/2018. Recurso vinculado à conta corrente 17.879-9 (Fundo III), Agência 0086-8 do Banco do Brasil. | | |
| Características dos ativos: O objetivo do Fundo é a diversificação dos ativos que compõem sua carteira, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento. | | |
| Proponente:  Oberlin da Cunha Nogueira Gerente de Investimentos CPF: 420.788.573-00 CPA 20 / Val. 15.06.2019 | Gestor/autorizador: Certificação - validade  Silvio Antonio Fernandes Filho Presidente CPF: 874.877.641-68 | Responsável pela liquidação da operação:  Karla Alves Rodrigues Diretor de Administração e Finanças CPF: 028.746.726-02 |

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

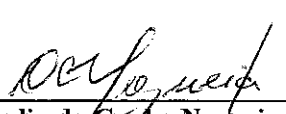
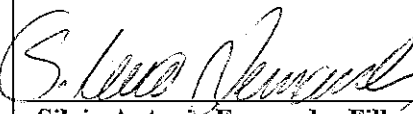
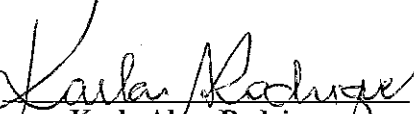
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| | |
|---|---|
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IPSM CNPJ: 08.948.407/0001-57 | Nº / ANO: 092/2018 |
| | Data: 11/04/2018 |
| VALOR (R\$): 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais). | Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV. |

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

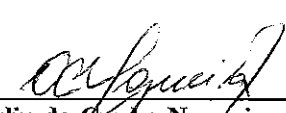

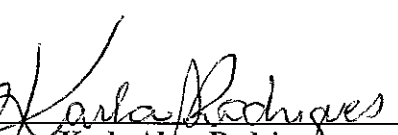
Descrição da operação: Aplicação no fundo CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADES RF (CNPJ: 14.508.643/0001-55). Recurso disponível na conta corrente nº 266-3 (Fundo I), Ag. 2510 da Caixa Econômica Federal.

Características dos ativos: O Fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, indexados a taxas de juros pós-fixadas (SELIC/CDI), não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora.

| | | |
|---|--|---|
| Proponente:  Oberlin da Cunha Nogueira Gerente de Investimentos CPF: 420.788.573-00 CPA 20 / Val. 15.06.2019 | Gestor/autorizador: Certificação - validade  Silvio Antonio Fernandes Filho Presidente CPF: 874.877.641-68 | Responsável pela liquidação da operação:  Karla Alves Rodrigues Diretor de Administração e Finanças CPF: 028.746.726-02 |
|---|--|---|

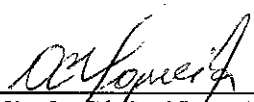

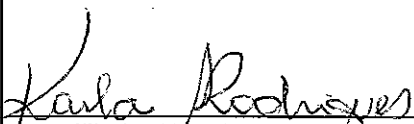
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| | | |
|--|--|--|
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IPSM CNPJ: 08.948.407/0001-57 | Nº / ANO: 093/2018 | |
| | Data: 11/04/2018 | |
| VALOR (R\$): 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais). | Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso I, “b” | |
| HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação de recursos no Fundo CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RF LP (CNPJ: 11.060.913/0001- 10). Recursos disponíveis na conta corrente nº 267-1 (Fundo II), Ag. 2510 da Caixa Econômica Federal. Características dos ativos: O objetivo do fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA. A carteira do FUNDO será composta por até 100% (cem por cento) em Títulos Públicos Federais, em operações finais e/ou compromissadas. A taxa de administração do FUNDO é de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do FUNDO, vedada qualquer participação nos resultados distribuídos ou investidos pelo FUNDO. A taxa de administração prevista no artigo anterior é calculada e provisionada a cada dia útil, à razão de 1/252 avos, multiplicada pelo patrimônio líquido do FUNDO do dia útil imediatamente anterior e será paga semanalmente à ADMINISTRADORA. Não serão cobradas taxas de ingresso e saída do FUNDO, nem taxa de performance. | | |
| Proponente:  Oberlin da Cunha Nogueira Gerente de Investimentos CPF: 420.788.573-00 CPA 20 / Val. 15.06.2019 | Gestor/autorizador: Certificação - validade  Silvio Antonio Fernandes Filho Presidente CPF: 874.877.641-68 | Responsável pela liquidação da operação:  Karla Alyes Rodrigues Diretor de Administração e Finanças CPF: 028.746.726-02 |




AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| | | |
|---|--|---|
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IPSM CNPJ: 08.948.407/0001-57 | Nº / ANO: 094/2018 | |
| | Data: 11/04/2018 | |
| VALOR (RS): 204.102,40 (Duzentos e quatro mil, cento e dois reais e quarenta centavos). | Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso I, “b” | |
| HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação de recursos no Fundo CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RF LP (CNPJ: 11.060.913/0001- 10). Recursos disponíveis na conta corrente nº 278-7 (Fundo III), Ag. 2510 da Caixa Econômica Federal. Características dos ativos: O objetivo do fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA. A carteira do FUNDO será composta por até 100% (cem por cento) em Títulos Públicos Federais, em operações finais e/ou compromissadas. A taxa de administração do FUNDO é de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do FUNDO, vedada qualquer participação nos resultados distribuídos ou investidos pelo FUNDO. A taxa de administração prevista no artigo anterior é calculada e provisionada a cada dia útil, à razão de 1/252 avos, multiplicada pelo patrimônio líquido do FUNDO do dia útil imediatamente anterior e será paga semanalmente à ADMINISTRADORA. Não serão cobradas taxas de ingresso e saída do FUNDO, nem taxa de performance. | | |
| Proponente:  Oberlín da Cunha Nogueira Gerente de Investimentos CPF: 420.788.573-00 CPA 20 / Val. 15.06.2019 | Gestor/autorizador: Certificação - validade  Silvio Antonio Fernandes Filho Presidente CPF: 874.877.641-68 | Responsável pela liquidação da operação:  Karla Alves Rodrigues Diretor de Administração e Finanças CPF: 028.746.726-02 |

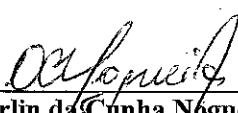

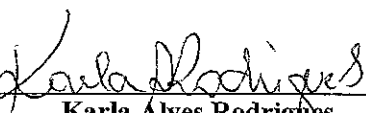
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| | | |
|--|---|---|
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IPSM CNPJ: 08.948.407/0001-57 | Nº / ANO: 095/2018 | |
| | Data: 11/04/2018 | |
| VALOR (RS): 148.263,08 (Cento e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e oito centavos). | Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso I, “b” | |
| HISTÓRICO DA OPERAÇÃO | | |
| <p>Descrição da operação: Aplicação de recursos no Fundo CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RF LP (CNPJ: 11.060.913/0001- 10). Recursos disponíveis na conta corrente nº 281-7 (Fundo IV), Ag. 2510 da Caixa Econômica Federal.</p> | | |
| <p>Características dos ativos: O objetivo do fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA. A carteira do FUNDO será composta por até 100% (cem por cento) em Títulos Públicos Federais, em operações finais e/ou compromissadas. A taxa de administração do FUNDO é de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do FUNDO, vedada qualquer participação nos resultados distribuídos ou investidos pelo FUNDO. A taxa de administração prevista no artigo anterior é calculada e provisionada a cada dia útil, à razão de 1/252 avos, multiplicada pelo patrimônio líquido do FUNDO do dia útil imediatamente anterior e será paga semanalmente à ADMINISTRADORA. Não serão cobradas taxas de ingresso e saída do FUNDO, nem taxa de performance.</p> | | |
| Proponente: | Gestor/autorizador: Certificação - validade | Responsável pela liquidação da operação: |
|  Oberlin da Cunha Nogueira Gerente de Investimentos CPF: 420.788.573-00 CPA 20 / Val. 15.06.2019 |  Silvio Antonio Fernandes Filho Presidente CPF: 874.877.641-68 |  Karla Alves Rodrigues Diretor de Administração e Finanças CPF: 028.746.726-02 |

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| | | |
|--|---|---|
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IPSM CNPJ: 08.948.407/0001-57 | Nº / ANO: 097/2018 | |
| | Data: 20/04/2018 | |
| VALOR (R\$): 212.812,20 (Duzentos e doze mil, oitocentos e doze reais e vinte centavos). | Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV, “a”. | |
| HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Resgate no fundo CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADES RF (CNPJ: 14.508.643/0001-55). Para a conta corrente nº 271-0 (Fundo I Câmara), Ag. 2510 da Caixa Econômica Federal. | | |
| Características dos ativos: O Fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, indexados a taxas de juros pós-fixadas (SELIC/CDI), não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora. | | |
| Proponente:  <hr/> Oberlin da Cunha Nogueira Gerente de Investimentos CPF: 420.788.573-00 CPA 20 / Val. 15.06.2019 | Gestor/autorizador: Certificação - validade  <hr/> Silvio Antonio Fernandes Filho Presidente CPF: 874.877.641-68 | Responsável pela liquidação da operação:  <hr/> Karla Alves Rodrigues Diretor de Administração e Finanças CPF: 028.746.726-02 |